



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

RELATÓRIO FINAL

CT Indicadores para Gestão e Governança

(Decisão PL-0103/2016)

**SÃO PAULO - SP
Dezembro de 2016**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança

DECISÃO: PL 0103, de 2 de fevereiro de 2016

COMPOSIÇÃO EM 2016:

- 1 – Coordenador Lúcio Antônio Ivar do Sul (Conselheiro Federal - CCSS);
- 2 – Marcos Motta Ferreira (Conselheiro Federal) – Coordenador Adjunto;
- 3 – Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes (Conselheiro Federal);
- 4 - Vinicius Marchese Marinelli- membro;
- 5 – Romildo Florentino Cavalcanti – membro.

Assistente da CT: Cláudio França de Araújo

REUNIÕES:

- Reunião de Instalação: 15 de fevereiro de 2016.
1ª Reunião Ordinária: 30 e 31 de março de 2016.
2ª Reunião Ordinária: 16 e 17 de maio de 2016.
3ª Reunião Ordinária: 09 e 10 de junho de 2016.
4ª Reunião Ordinária: 14 e 15 de julho de 2016.
5ª Reunião Ordinária: 05 e 06 de setembro de 2016.
6ª Reunião Ordinária: 10 e 11 de outubro de 2016.
7ª Reunião Ordinária: 03 e 04 de novembro de 2016.
8ª Reunião Ordinária: 19 e 20 de dezembro de 2016*.

** Esta reunião foi remarcada da data inicial aprovada pelo Conselho Diretor - Decisão nº 017/2016-CD, de 01 e 02 para 19 e 20 de dezembro de 2016 - Decisão nº 197/2016-CD.*

1. OBJETIVO DO CT

Coletar dados e apresentar diagnósticos de temas específicos, de natureza continuada, objetivando subsidiar as comissões permanentes do Confea na discussão de temas relevantes que permeiam as profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Fazer uma análise crítica dos Creas do Sistema Confea/Crea no que diz respeito ao desempenho operacional, amplitude de atuação e aspectos econômicos. Para tanto, tomando-se como base dados estatísticos e modelos matemáticos, tendo por base indicadores, formulados com os parâmetros fornecidos pelos Creas.

2. INTRODUÇÃO

A Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança em 2015 encaminhou para os 27 Creas do Sistema uma ficha com o pedido de informações relativas aos parâmetros utilizados para os cálculos dos indicadores o que foi respondido por 14 Creas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Com base nas informações fornecidas pelos Creas, a Comissão promoveu os cálculos e diagnósticos com base no modelo consolidado em 2015 e encaminhou os resultados aos respectivos Creas participantes.

Em 2016, sequenciando os trabalhos da Comissão, foram repetidos os procedimentos do exercício anterior. Contudo, apenas oito Creas enviaram os dados necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Com base nessas informações a Comissão procedeu a uma análise comparativa entre os anos 2014, 2015 e 2016, onde ficou evidente o impacto da retração econômica vivida no país e a necessidade da implementação de medidas de caráter operacional e processual como forma de adequação urgente ao novo cenário nacional.

A Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança foi instituída mediante a Decisão PL-0103/2016 com o objetivo de coletar informações, diagnosticar situações e gerar indicadores de gestão para a governança dos Creas.

Entre os trabalhos desenvolvidos pela CT Indicadores de Gestão e Governança se encontra uma coletânea de indicadores para emprego pelos Creas na gestão administrativa e institucional. Apresentação de sugestões que propiciam uma otimização de rotinas de trabalho e diagnósticos relacionados aos procedimentos vigentes do Sistema Confea/Crea.



FOTO: Oitava reunião da CT em São Paulo – SP, de 19 a 20 de dezembro de 2016. Da esquerda para a direita: Marcos Motta, Lúcio Ivar, Fernandes, Wagner e Romildo.

3. AÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO

Na reunião de instalação, em 15 de fevereiro de 2016, elaborou-se o Programa de Trabalho e o calendário das reuniões 2016, conforme se segue:

Reunião de Instalação: 15 de fevereiro de 2016.

1ª Reunião Ordinária: 30 e 31 de março de 2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

- 2ª Reunião Ordinária: 16 e 17 de maio de 2016.
- 3ª Reunião Ordinária: 09 e 10 de junho de 2016.
- 4ª Reunião Ordinária: 14 e 15 de julho de 2016.
- 5ª Reunião Ordinária: 05 e 06 de setembro de 2016.
- 6ª Reunião Ordinária: 10 e 11 de outubro de 2016.
- 7ª Reunião Ordinária: 03 e 04 de novembro de 2016.
- 8ª Reunião Ordinária: 19 e 20 de dezembro de 2016*.

* Esta reunião foi remarçada da data inicial aprovada pelo Conselho Diretor - Decisão nº 070/2016-CD, de 01 e 02 para 19 e 20 de dezembro de 2016 - Decisão nº 197/2016-CD.

No contexto das reuniões e na evolução dos trabalhos eram feitas as análises das informações fornecidas pelos Creas, onde se discutia esses dados. Seus resultados após tabulados eram fornecidos aos Creas para as devidas análises. O modelo desenvolvido pela Comissão tem como suporte 16 (dezesseis) indicadores, dos quais quatro estratégicos, seis de resultados, três de qualidade e três de produtividade. Esse conjunto, juntamente com todo o modelo desenvolvido, foi fornecido aos Creas e em alguns casos retroalimentados com as informações dos Conselhos Regionais.

Como resultados principais dos trabalhos da Comissão, deve-se ressaltar os seguintes itens:

3.1 – Observou-se, de um modo geral, que o número de empresas registradas nos Creas apresenta-se bem inferior ao número de empresas vinculadas à engenharia indicadas no cadastro do IBGE 2014. A diferença acentua-se nos Creas das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste;

3.2 – O sistema de controle de diversos Creas permitem a emissão das ARTs pelo valor mínimo definido pela Resolução nº 1.066, de 2015, do Confea, que atingem em alguns casos ao percentual de 91%, acarretando, conforme demonstrado em relatório, grande prejuízo financeiro ao Sistema Confea/Crea;

3.3 – Constata-se uma flagrante incoerência entre os parâmetros econômicos de algumas regiões com o capital social das empresas registradas;

3.4 – A baixa produtividade da fiscalização verificada em alguns Creas concorre para uma evasão de recursos bem como compromete a missão da instituição;

3.5 – A emissão anual de ARTs por profissional é inversamente proporcional, na maioria dos casos estudados, ao PIB estadual, indicando uma necessidade de uma melhor adequação da estrutura de fiscalização para enfrentamento do quadro e atendimento às necessidades da saúde financeira do regional;

3.6 – Que os indicadores de gestão e governança desenvolvidos pela Comissão, e apresentados aos Creas que participaram fornecendo dados, devam ser utilizados para subsidiar os programas de aplicação do PRODESU e avaliar os resultados subsequentes;

3.7 – Constatou-se que todos os Creas georreferenciados apresentavam melhores indicadores, muito embora a despadronização dos sistemas dificulta uma análise mais acurada da performance das rotinas aplicadas;

3.8 - Mesmo com a redução das amostras obtidas no ano de 2015/2016 ficaram evidenciadas as seguintes tendências: Os Creas com predominância na atividade agrônômica não se ressentiram dos efeitos da retração econômica do país de forma acentuada. Ao contrário dos Creas das Regiões Norte e Nordeste, cujo impacto certamente exigirá uma reestruturação administrativa de modo a compatibilizar com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

nova realidade econômica, verificando-se, também um crescente número de pedidos cancelamento de registros;

3.9 – Evidencia-se, pelos dados demonstrados nos relatórios, a necessidade de uma campanha nacional de divulgação da ART, conscientizando o profissional da sua emissão e o contratante da sua importância;

3.10 – A Comissão destaca a dificuldade dos Regionais em agilizar o ajuizamento das ações de acordo com as capitulações legais pela fiscalização. À exceção de dois Creas o passivo de processos acumulados é significativo. Sugere-se que a expertise dos Creas cujas rotinas são exitosas sirvam de modelo aos demais Regionais;

3.11 – Sugere também esta Comissão, diante do crescente sobremento de atividades fiscalizadas por outros Conselhos Profissionais, o fortalecimento do aparato fiscalizatório através de procedimentos que não impliquem necessariamente em deslocamento de equipes.

3.12 – Com base nas informações registradas neste relatório, entendemos a necessidade de continuidade desta Comissão Temática para que seja ampliado o espectro de participação dos Creas, haja vista que até o momento apenas 14 Creas aderiram aos modelos propostos pela Comissão para cálculo de indicadores. Evidencia-se a necessidade não só da maior participação como, diante da base de dados existentes, estabelecer uma ação comparativa anual entre os Creas que já participaram.

3.13 - As futuras reuniões da Comissão sejam realizadas nos Creas que até o presente ainda não participaram do processo de elaboração de indicadores.

3.14 – Os órgãos de Controle internos do Confea (Auditoria e Controladoria) incluam nas suas análises os presentes indicadores.

4. ANEXOS

- Decisão PL 0103/2016;
- Tabela dos Indicadores;
- Metodologia do Desenvolvimento;
- Gráficos Estatísticos;
- Análises Críticas;
- Análise Individual de Cada Crea.

5. CONCLUSÃO

O trabalho desenvolvido mostrou-se relevante para os Creas que participaram, tendo os seus dados inclusive utilizados para a formulação de novas políticas e proposições junto ao Confea. Portanto, no cenário onde o processo decisório necessitará de dados compatíveis com a realidade, que implicará necessariamente em novas reestruturações, entende a Comissão que a extensão deste trabalho deve ser mantida no sentido de ampliar a participação dos Creas.

Os trabalhos desenvolvidos poderiam ter obtido resultados mais expressivos caso a participação dos Creas no estudo fosse mais ampla. Muitos dos diagnósticos foram inconclusos em virtude do espaço amostral não ter o devido grau de significância esperado pela ausência dos participantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Os indicadores selecionados possibilitam que cada Crea monitore a sua performance de gestão e ao Confea que direcione os recursos institucionais de modo a incrementar a capacidade de fiscalização e de sustentabilidade do Sistema como um todo.

Para o próximo período, a Comissão se propõe a ampliar o trabalho de modo a melhor avaliar as condições específicas, agrupando os Creas por regiões e introduzindo correlações com: PIBs estaduais, informações de secretarias de planejamento, SINDUSCONs e Secretarias de Pequenas e Médias Empresas.

Na oportunidade, sugere-se, ainda, o seguinte calendário de reuniões para 2017, esclarecendo que a maior parte destas ocorrerão fora de Brasília em função desses Creas das regiões previstas não terem participado com informações para os cálculos indicadores, entendendo-se como uma forma de incentivá-los a participar do programa:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
INSTALAÇÃO - 1ª RO	9 a 10 de março de 2017	Brasília
2ª RO	3 e 4 de abril de 2017	Belo Horizonte – MG
3ª RO	4 e 5 de maio de 2017	Florianópolis – SC
4ª RO	1 e 2 de junho de 2017	São Paulo – SP
5ª RO	28 e 29 de agosto de 2017	Goiânia – GO
6ª RO	21 e 22 de setembro de 2017	Recife – PE
7ª RO	19 e 20 de outubro de 2017	Natal – RN
8ª RO	6 e 7 de novembro de 2017	Manaus – AM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Esse é o relatório circunstanciado que passamos à apreciação da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema-CCSS, nos termos do art. 80-F da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e posterior aprovação do Plenário do Confea.

São Paulo-SP, 20 de dezembro de 2016.

Lúcio Antônio Ivar do Sul
Coordenador

Marcos Motta Ferreira
Coordenador Adjunto

Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes
Conselheiro Federal

Vinicius Marchese Marinelli
Membro

Romildo Florentino Cavalcanti
Membro